

Artigo 3º - Os títulos de cidadãos e de honra ao mérito, deverão serem outorgados no dia 09 de outubro de 1983, vésperas das comemorações do dia da cidade e Emancipação Política.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucuri em 03 de outubro de 1983.

Assinatura: Prefeito e Secretário

Lei Municipal nº 08/83

Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o

Instituto Nacional de Livro - INL.

Quando neste Município 02 (duas)

Bibliotecas Públicas.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o INL com a finalidade de implantar no Município duas Bibliotecas Públicas.

Artigo 2º - As bibliotecas em questão serão instaladas nas dependências do Grupo Escolas Cecília Viana Rodrigues na sede deste Município e no Grupo Escolas Afonso Oliveira em Itabatom.

Artigo 3º - Fica também acertado que a criação das bibliotecas não acarretará nenhum ônus para esta Municipalidade cobrindo as despesas com livros e mobiliários por conta do INL.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições

coês em contrário.

Registra-se no Gabinete da Prefeitura Municipal de Mucuri, em 18 de outubro de 1983.

Assim como também no Conselho Municipal de Mucuri, em 18 de outubro de 1983, o Sr. João José Gomes Secretário Municipal.

Dei Municipal nº 09/83.

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Mucuri, Estado da Bahia para o exercício financeiro de 1984.

Autoriza a abertura de créditos Suplementares e a realização de Operações de créditos por antecipação da receita e da outras providências Financeiras de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e decretos Lei nº 1.875, De 15 de julho de 1981.

A Câmara de Vereadores do Município de Mucuri, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.531 de 10 de novembro de 1976, faz saber que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica aprovado o orçamento do Município de Mucuri, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 1984 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estimam a receita em cr\$ 824.000 (oitocentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º — A receita será realizada mediante arri-